"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY 121- CENTRO / F O R M I G A - M G
CEP 37290/000 C G C 16.784.720/0001-25

LEI No: 2651 DE 12.AGOSTO.1996

"AUTORIZA CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA PARA AUXILIAR CUSTEIO DE REALIZAÇÃO DO SEXTO ENCONTRO INTERESTADUAL DE MOTOCICLISMO EM FORMIGA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO : FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A CONCEDER UMA AJUDA FINANCEIRA NO VALOR DE R$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS) AO MOTOCLUBE DE FORMIGA CGC 20.947.925/0001-51.

ARTIGO SEGUNDO : A AJUDA FINANCEIRA ACIMA REFERIDA E PARA AUXILIAR NAS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO SEXTO ENCONTRO INTERESTADUAL DE MOTOCICLISMO, REALIZADO EM NOSSA CIDADE NOS DIAS 26,27 E 28 DE JULHO DE 1996.

ARTIGO TERCEIRO : PARA FAZER FACE AS DESPESAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA PRESENTE LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROPRIOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME PROGRAMA E DOTAÇÕES ABAIXO:

02.....PREFEITURA MUNICIPAL
0207.....SECRET. TURISMO E DESENVOLV. SOC. ECONOMICO
1165363.2069...APOI,INCET.TURISMO,FOLCLORE, AO ARTESANATO
COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES.
3132.00.....OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (292)

ARTIGO QUARTO: ESTA LEI, ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 15.AGOSTO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.